



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Processo nº 10 de 06 de maio de 2013
Setor Interessado: **01 002 – SECRETARIA DA CÂMARA**
Licitação Modalidade **Tomada de Preços nº. 001/2013**
Tipo: **Menor Preço**

Objeto: **aquisição de 02 (dois) veículos automotores, descrito no Anexo I (Termo de referência) do edital, com dação em pagamento de 02 (dois) veículos usados.**

ATA DE JULGAMENTO

Ata da Reunião da Comissão de Licitação Pública da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. Com início às treze horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, sito a Avenida Noda Guenko, nº 338. Sob a Presidência do Sr. Luiz André dos Santos, contando com a presença dos demais membros da Comissão: Sra. Maria Aparecida Mendes de Freitas e Sr. Adalto José Soares, conforme Portaria nº. 015/2013, datada de oito de janeiro de dois mil e treze. Os membros da Comissão reuniram-se para dar cumprimento ao Edital da Tomada de Preços nº 001/2013, datado de oito de julho de dois mil e treze, que, por intermédio do Departamento de Licitação, publicou Aviso de Licitação no Jornal Eletrônico dos Municípios nos dias 09 e 10 de julho e no Jornal A Tribuna no dia 10 de julho de dois mil e treze, aos interessados a apresentar propostas de preços para **aquisição de 02 (dois) veículos automotores, descrito no Anexo I (Termo de referência) do edital, com dação em pagamento de 02 (dois) veículos usados**, na modalidade Tomada de Preços, por Menor Preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, devidamente atualizada e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para recebimento dos envelopes com propostas de preços, ficou determinado como data máxima o dia vinte e cinco de julho de dois mil e treze até às doze horas e trinta minutos; para abertura dos envelopes ficou fixado o mesmo dia às treze horas. A empresa JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA, CNPJ nº. 11.430.677/0002-67, localizada à Rua Olivério Porta, nº 2844, quadra 97, lote 2 – bairro Cidade Primavera II, Cep. 78.850-000 – Primavera do Leste – MT, por seu representante credenciado, Sr. Rafael da Silva, portador do RG. 1385895-5 SSP/MT, CPF. 927.610.541-72, efetuou seu cadastro no competente setor deste Poder Legislativo, no dia 22 de julho de 2013, apresentando toda a documentação para habilitação exigida no item 4.1 e Incisos do Edital, sendo emitido certificado de registro cadastral, que habilita a empresa a participar do presente certame. Compareceu, também, na mesma data, para realizar seu cadastro no Setor competente desta Casa Legislativa, a empresa FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ. 00.784.470/0001-93, localizada à Rua Fernando Correa da Costa, nº 3244, bairro Jardim Guanabara, CEP. 78.705-600 – Rondonópolis-MT; por seu representante credenciado, Sr. Paulo Sergio de Souza, portador do RG. 17.402.490-3 SSP/SP, CPF. 066.066.008-39, porém, a mesma não cumpriu com todas as exigências do item 4.1 e Incisos do Edital dentro do prazo legal, não sendo, portanto, credenciada a tempo de participar do certame na presente data. A Comissão cumprindo todas as determinações do Edital de Tomada de Preços nº 001/2013, dando início aos trabalhos, o Presidente comunicou que até a presente data nenhum recurso havia sido impetrado contra o ato convocatório da Licitação, estando, portanto, o mesmo validado em todos os seus itens e quesitos e qualquer impugnação a ele não terá efeito de recurso. Constatando apenas a presença da empresa JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA, licitante cadastrada, o Presidente da Comissão registrou que a participante não declarou ser EPP ou ME, e logo não terá direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A seguir foi solicitada a apresentação de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br

Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Carta de Credenciamento Especifico, se fosse de interesse da Licitante. O que foi apresentado pelo Sr. Rafael da Silva, anteriormente qualificado. Continuando os trabalhos, a Comissão constatou o recebimento dos envelopes brancos, 01 - Habilitação e 02 - Proposta de Preços, protocolados sob nº 1757/2013 efetuado às 12 horas e 07 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, identificados e rubricados da licitante JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA. Na sequência, respeitando os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 001/2013, havendo um participante interessado, sendo o suficiente para cumprir as exigências legais, mediante a necessidade e o interesse devidamente justificado nos autos, do Poder Legislativo, ora representado, em adquirir os dois veículos necessários para atender a demanda administrativa e Legislativa da Casa, os membros da Comissão decidiram, por unanimidade, dar continuidade ao processo, passando para a abertura dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, empresa JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA, declarada habilitada a participar do certame por ter cumprido os requisitos de habilitação do Edital. A empresa licitante presente declarou por escrito à desistência de recurso referente à fase de habilitação. Cumprindo as exigências legais, a Comissão destinou o momento para abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, da empresa JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA, momento em que constatou que não foram atendidas todas as especificações contidas no anexo I (Termo de referência) do Edital. Sendo assim, respeitando os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e Item 7 e subitens do Edital da Tomada de Preços nº 001/2013, os membros da Comissão, por tudo ora exposto, por unanimidade declararam desclassificada a proposta da empresa JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA, com endereço anteriormente citado, por não apresentar a marca/modelo do veículo e nem as especificações técnicas do mesmo; a proposta não teve assinatura reconhecida em cartório, assim como não apresentou preço unitário e total em algarismos; e ainda trouxe preço total por extenso superior ao valor admitido pelo Edital (anexo I – Termo de Referência), sendo o valor total de R\$ 141.353,40 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais, e quarenta centavos). A Licitante presente declarou por escrito a desistência de recursos em relação a decisão da Comissão. A Comissão esclareceu à participante que será efetuada nova publicação para repetição desta Tomada de Preços, já estando a mesma credenciada. E sendo assim entre os presentes puderam constatar a lisura do processo, não havendo, portanto, nenhum questionamento devido à transparência com que o mesmo foi realizado. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, e eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, lavrei a presente Ata que de acordo, segue assinada por mim membro da comissão, pelo Presidente Luiz André dos Santos e pelo membro Adalto José Soares, e demais presentes. Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e treze.

Luiz André dos Santos - Presidente:

Maria Aparecida Mendes de Freitas - Membro:

Adalto José Soares - Membro:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Processo nº 10 de 06 de maio de 2013

Setor Interessado: **01 002 – SECRETARIA DA CÂMARA**
Repetição Licitação Modalidade **Tomada de Preços nº. 001/2013**

Tipo: **Menor Preço**

Objeto: **aquisição de 02 (dois) veículos automotores, descrito no Anexo I (Termo de referência) do edital, com dação em pagamento de 02 (dois) veículos usados.**

ATA DE JULGAMENTO

Ata da Reunião da Comissão de Licitação Pública da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, realizada aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze. Com início às quatorze horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, sito a Avenida Noda Guenko, nº 338. Sob a Presidência do Sr. Luiz André dos Santos, contando com a presença dos demais membros da Comissão: Sra. Maria Aparecida Mendes de Freitas e Sr. Adalto José Soares, conforme Portaria nº. 015/2013, datada de oito de janeiro de dois mil e treze. Os membros da Comissão reuniram-se para dar cumprimento ao Edital da Tomada de Preços nº 001/2013, datado de oito de julho de dois mil e treze, que, por intermédio do Departamento de Licitação, publicou Aviso de Repetição no Jornal A Tribuna no dia 30 de julho de dois mil e treze, aos interessados a apresentar propostas de preços para **aquisição de 02 (dois) veículos automotores, descrito no Anexo I (Termo de referência) do edital, com dação em pagamento de 02 (dois) veículos usados**, na modalidade Tomada de Preços, por Menor Preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, devidamente atualizada e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para recebimento dos envelopes com propostas de preços, ficou determinado como data máxima o dia quatorze de agosto de dois mil e treze até às treze horas e trinta minutos; para abertura dos envelopes ficou fixado o mesmo dia às quatorze horas. A empresa JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA, CNPJ nº. 11.430.677/0002-67, localizada à Rua Olivério Porta, nº 2844, quadra 97, lote 2 – bairro Cidade Primavera II, Cep. 78.850-000 – Primavera do Leste – MT, por seu representante credenciado, Sr. Rafael da Silva, portador do RG. 1385895-5 SSP/MT, CPF. 927.610.541-72, efetuou seu cadastro no competente setor deste Poder Legislativo, no dia 22 de julho de 2013, apresentando toda a documentação para habilitação exigida no item 4.1 e Incisos do Edital, sendo emitido certificado de registro cadastral, que habilita a empresa a participar do presente certame. Compareceu, também, na mesma data, para realizar seu cadastro no Setor competente desta Casa Legislativa, a empresa FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ. 00.784.470/0001-93, localizada à Rua Fernando Correa da Costa, nº 3244, bairro Jardim Guanabara, CEP. 78.705-600 – Rondonópolis-MT; por seu representante credenciado, Sr. Paulo Sergio de Souza, portador do RG. 17.402.490-3 SSP/SP, CPF. 066.066.008-39, apresentando toda a documentação para habilitação exigida no item 4.1 e Incisos do Edital, sendo emitido certificado de registro cadastral, que habilita a empresa a participar do presente certame. A Comissão cumprindo todas as determinações do Edital de

1
CAMARA MUNICIPAL
DE PEDRA PRETA M
FLS. 184
RUB.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

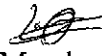
Tomada de Preços nº 001/2013, dando início aos trabalhos, o Presidente comunicou que até a presente data nenhum recurso havia sido impetrado contra o ato convocatório da Licitação, estando, portanto, o mesmo validado em todos os seus itens e quesitos e qualquer impugnação a ele não terá efeito de recurso. Constatando a presença das empresas FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA e JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA, licitantes cadastradas, o Presidente da Comissão registrou que as participantes não declararam ser EPP ou ME, e logo não teriam direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A seguir foi solicitada a apresentação de Carta de Credenciamento Específico, se fosse de interesse das Licitantes, sendo que a empresa JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA apresentou Contrato Social, sendo representada por seu sócio proprietário Sr. Adirceu Carlos Jeronimo Junior. Continuando os trabalhos, a Comissão constatou o recebimento dos envelopes brancos, 01 - Habilitação e 02 - Proposta de Preços, protocolados sob nº 1893/2013 efetuado às 12 horas e 35 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, identificados e rubricados da licitante FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA e dos envelopes brancos, 01 - Habilitação e 02 - Proposta de Preços, protocolados sob nº 1894/2013 efetuado às 13 horas e 20 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, identificados e rubricados da licitante JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA. Na sequência, respeitando os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 001/2013, havendo duas empresas participantes interessadas, sendo o suficiente para cumprir as exigências legais, mediante a necessidade e o interesse devidamente justificado nos autos, do Poder Legislativo, ora representado, em adquirir os dois veículos necessários para atender a demanda administrativa e Legislativa da Casa, os membros da Comissão decidiram, por unanimidade, dar continuidade ao processo, passando para a abertura, pela ordem de protocolo, dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, empresa FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, declarada habilitada a participar do certame por ter cumprido os requisitos de habilitação do Edital; e envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, empresa JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA, declarada habilitada a participar do certame por ter cumprido os requisitos de habilitação do Edital. As empresas licitantes presentes declararam por escrito a desistência de recurso referente à fase de habilitação. Cumprindo as exigências legais, a Comissão destinou o momento para abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, primeiro da empresa FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, ofertando pelo objeto licitado: 02 veículos Ecosport SE 2.0 Flex 0 km, o **valor unitário de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)** e o **valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, sendo declarada desclassificada por ter contrariado a alínea “e” do subitem 7.2 do Edital que rege o certame, ao apresentar prazo de atendimento de Assistência Técnica de 06 (seis) meses, prazo que contraria o interesse público. A seguir, foi aberto o envelope n. 02 da empresa JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA, declarada classificada por cumprir na íntegra os requisitos de proposta de preços do Edital, ofertando pelo objeto licitado: 02 Pajero TR4 4x2 flex 0 km automático, o **valor unitário de R\$ 69.490,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais)** e o **valor total de R\$ 138.980,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e**

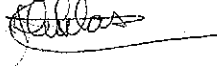


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

oitenta reais). Sendo assim, respeitando os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e Item 10 e subitens do Edital da Tomada de Preços nº 001/2013, os membros da Comissão, por tudo ora exposto, por unanimidade declararam vencedora a proposta da empresa JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA, com endereço anteriormente citado. As Licitantes presentes declararam por escrito a desistência de recursos em relação ao julgamento da Comissão. A Comissão esclareceu a participante ganhadora que cabe ao Presidente desta Casa a adjudicação, homologação do processo e emissão de requisição para aquisição do objeto licitado. E sendo assim, entre os presentes puderam constatar a lisura do processo, não havendo, portanto, nenhum questionamento devido à transparência com que o mesmo foi realizado. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, e eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, lavrei a presente Ata que de acordo, segue assinada por mim membro da comissão, pelo Presidente Luiz André dos Santos e pelo membro Adalto José Soares, e demais presentes. Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Luiz André dos Santos - Presidente: 

Maria Aparecida Mendes de Freitas - Membro: 

Adalto José Soares - Membro: 